



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 669, DE 2 DE SETEMBRO DE 2013

O Reitor do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria do Ministério da Educação nº 39, de 7 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 8 de janeiro de 2009;

considerando o Memo nº 172/2013 - RTRIA, de 2 de setembro de 2013,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 609, de 27 de julho de 2011.

Art. 2º Revogar a Portaria/IFMS nº 359, de 21 de maio de 2012.

Art. 3º Revogar a Portaria/IFMS nº 542, de 1º de julho de 2013.

Art. 4º Designar **MARCIO LUSTOSA SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1761388, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para exercer a função de Diretor-Geral (DIRGE) *Pró-Tempore* do Câmpus Nova Andradina, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código CD-2.

Art. 5º Atribuir-lhe a responsabilidade pelos encargos patrimoniais inerentes à função.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria

Marcus Aurélius Stier Serpe
Reitor